



1 **SÚMULA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE**  
2 **POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**  
3 **URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019**

4 **CEPUA**

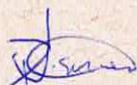
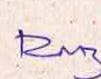
5 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede do  
6 CAU/GO, Edifício Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana,  
7 nº 25, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a 42ª Reunião  
8 Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, com a  
9 presença das Conselheiras Estaduais membras: **Regina Maria de Faria**  
10 **Amaral Brito** (Coordenadora Adjunta), **Adriana Mikulaschek** (suplente de  
11 **Maria Ester de Souza**) e **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**. Presentes  
12 também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente  
13 Geral), **Giovana Lacerda Jacomini** (Gerente Técnica), **Romeu José**  
14 **Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões),  
15 **Elisa Almeida França** (Assessora de Imprensa), **Paulo Victor Seixo Costa**  
16 (Supervisor Administrativo) e **Lorena Tomé** (Estagiária da Área Técnica –  
17 ATEC). Estiveram presentes também, como convidados: **Caíque Machado**  
18 **Thomé** (Coordenador Regional do Núcleo Goiás, do BR Cidades), **Ariel**  
19 **Silveira de Viveiros** (suplente de **Edinaldo Rodrigues Lucas**) e **Leandra de**  
20 **Brito Rodrigues** (Analista em Obras e Urbanismo – Secretaria Municipal de  
21 Cultura de Goiânia). Estiveram presentes também, como convidados, a partir  
22 da ordem do dia: **Mariana Camargo Cahal** (Assessora Jurídica – Vereadora  
23 Dra. Cristina), **Cristina Lopes Afonso** (Vereadora Dra. Cristina – Câmara  
24 Municipal de Goiânia), **Gerson de Souza Arrais Neto** (Associação para  
25 Recuperação e Conservação do Ambiente – Arca), **Everaldo Antonio Pastore**  
26 (Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente – Arca) e **Raquel**  
27 **Alves Batista** (Assessora Jurídica – Vereadora Dra. Cristina). A Coordenadora  
28 **Maria Ester de Souza** apresentou prévia justificativa de ausência. I)  
29 **Verificação de quórum.** A **Coordenadora Adjunta** verificou o quórum e  
30 declarou aberta a sessão. II) **Leitura, discussão e aprovação da súmula da**  
31 **reunião anterior, 13/06/2019.** Súmula aprovada por unanimidade, após  
32 correção solicitada por **Caíque Machado Thomé**, na linha 72, ficando assim  
33 registrado: “Trata-se ainda de área em processo de tombamento”. III)  
34 **Comunicações.** a) **Ofício da 9ª Promotoria de Justiça de Aparecida de**  
35 **Goiânia – Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo.** A Coordenadora **Maria**



36 **Ester de Souza** elaborou um parecer, o qual já foi assinado e encaminhado à  
37 9ª Promotoria. **b) Relatos do arquivamento do processo de tombamento do**  
38 **Jóquei Clube de Goiás, no Iphan.** A Coordenadora Adjunta **Regina Maria de**  
39 **Faria Amaral Brito** entendeu que o parecer final do Instituto do Patrimônio  
40 Histórico e Artístico Nacional – Iphan diz que não se pode utilizar razões  
41 casuísticas para pedidos de tombamento de edificações, que deve seguir  
42 alguns critérios e o Jóquei Clube de Goiás não estaria cumprindo alguns  
43 requisitos. A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que o parecer, na  
44 verdade, quis dizer que o pedido de tombamento só se deu por questões de  
45 ameaça de venda ou de utilização diversa. Porém, caso se deseje realizar o  
46 tombamento pelo município, não haveria impedimentos pelo Iphan. Tratando-  
47 se de patrimônio, foi discutido sobre realização de evento sobre o tema, com  
48 destaque para a pesquisa da Professora da Faculdade de Artes Visuais, da  
49 Universidade Federal de Goiás (FAV-UFG) **Eline Maria Moura Pereira**  
50 **Caixeta** intitulada “Inventário de Arquitetura Residencial Unifamiliar em  
51 Goiânia: Décadas de 1930 a 1970”. Os nomes sugeridos para tratar desse  
52 tema, além da própria pesquisadora, viriam do CAU/GO, UFG, Ministério  
53 Público do Estado de Goiás – MP-GO, Iphan, Secretaria Municipal de Cultura  
54 de Goiânia – Secult, secretaria estadual de cultura, Câmara Municipal de  
55 Goiânia e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de  
56 Goiânia. **ENCAMINHAMENTO.** Ir ao MP-GO verificar a possibilidade de sediar  
57 o evento do patrimônio, sendo no turno vespertino, com palestra de abertura e  
58 depois mesa redonda. **c) Exclusão do CAU/GO do COMCIDADE.** A  
59 **Coordenadora Adjunta** relatou o Decreto nº 43.886, de 30 de julho de 2019,  
60 da Prefeitura Municipal de Anápolis, que trata da nomeação de membros do  
61 Conselho Municipal da Cidade de Anápolis – COMCIDADE, não citando  
62 membros do CAU/GO, ficando esta autarquia, portanto, excluída da  
63 composição do Conselho. **Regina Maria de Faria Amaral Brito** disse que o  
64 CAU/GO precisa elaborar uma carta de repúdio, além de ir ao MP-GO para  
65 fazer essa denúncia. **ENCAMINHAMENTO.** Publicar carta de repúdio à  
66 exclusão do CAU/GO do COMCIDADE, além de verificar qual Promotoria é  
67 competente para receber a denúncia. **ENCAMINHAMENTO.** Verificar se o  
68 CAU/GO possui legitimidade para pleitear a revogação da lei de regularização  
69 de Anápolis. **Regina** relatou também a intenção de instalarem uma segunda  
70 etapa do Distrito Agroindustrial de Anápolis próxima à base aérea da cidade. **d)**



71 **Informes das reuniões conjuntas e CEPUA Itinerante para os CAUs RN,**  
72 **GO e RJ.** Foi definido haver uma reunião conjunta entre as CEPUAs dos  
73 CAU/UF no dia primeiro de outubro e, no dia dois, as CEPUAs da região  
74 Centro-Oeste, com o tema "Fragilidades e desigualdades". O **Coordenador**  
75 **Regional** do BR Cidades sugeriu levar algum representante do bairro Real  
76 Conquista para tratar de planejamento urbano. A **Gerente Geral** disse para  
77 delimitar melhor a pauta na próxima reunião e que já está verificando um hotel  
78 para o evento e que os ofícios aos CAU/UF do Centro-Oeste já foram  
79 encaminhados. **e) Comunicações gerais. Isabel Barêa Pastore** informou que  
80 o CAU/GO irá apoiar a realização do fórum de mobilidade, no dia 19/09, na  
81 Câmara Municipal de Goiânia, trazendo palestrante do Cidade Ativa. **IV)**  
82 **Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por  
83 unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a)**  
84 **Tramitação do processo de revisão do plano diretor de Goiânia.** A  
85 Vereadora do município de Goiânia **Dra. Cristina** compareceu à reunião, junto  
86 com seus assessores, para conseguir um apoio técnico do CAU/GO, já que  
87 será relatora da revisão do plano diretor da cidade, que está em discussão no  
88 Poder Legislativo. Em geral, a **Vereadora** demonstrou preocupações com os  
89 vazios urbanos, com a correção de distorções do plano anterior, com os  
90 cursos-d'água da capital, com os eixos de adensamento etc. A Gerente Geral  
91 **Isabel Barêa Pastore** apresentou um documento em que o CAU/GO sugere  
92 mudanças no texto. Alguns dos pontos principais de alteração foram: alínea "e",  
93 inciso III, artigo 16, "(...) implantar alternativas sustentáveis para a drenagem  
94 pluvial em estacionamentos abertos, nos termos da lei;"; artigo 128, "(...) Nos  
95 novos loteamentos deverá ser destinado um percentual de, no mínimo, 5%  
96 (cinco por cento) do total de sua área privativa, (...)"; inciso II, artigo 154, "(...)  
97 os vazios urbanos, situados dentro ou fora dos Eixos de Desenvolvimento,  
98 integrados ou contíguos aos loteamentos pertencentes aos Grupos I e II do  
99 Anexo XXIII e XXIX desta Lei Complementar, bem como aqueles pertencentes  
100 ao Grupo III, nos termos da Lei nº 9.123/2011, ou sucedânea, localizados na  
101 Macrozona Construída, desde que suas ocupações ocorram por meio da  
102 implantação de Projeto Diferenciado de Urbanização (PDU) ou de Conjunto  
103 Residencial, conforme lei específica."; inciso I, artigo 169, "(...) PDU I,  
104 caracterizado por ocupações em alta densidade habitacional e/ou atividades  
105 econômicas, admitidos os macroprojetos, a ser implantado exclusivamente na



106 Área Adensável, contida nas faixas bilaterais contíguas aos Eixos de  
107 Desenvolvimento, conforme estabelecido no inciso I do art. 154 desta Lei  
108 Complementar;”; artigo 186, “(...) Fica estabelecido o índice paisagístico  
109 mínimo para os imóveis da Macrozona Construída, na proporção de 15%  
110 (quinze por cento) de sua área, garantindo no mínimo 5% (cinco por cento) em  
111 cobertura vegetal permeável e o restante podendo ser utilizada cobertura  
112 vegetal não permeável.”; dentre outros pontos a serem consolidados pela  
113 Gerente Técnica **Giovana Lacerda Jacomini** e encaminhado à Câmara.  
114 Apesar de não fazer parte do documento, foi consenso ter uma discussão mais  
115 aprofundada sobre o adensamento irrestrito para comerciantes/prestadores de  
116 serviços nos próximos encontros. Encerrados os pontos de pauta e, nada mais  
117 havendo a tratar, a **Coordenadora Adjunta** agradeceu a todos e deu por  
118 encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**,  
119 secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada  
120 conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora Adjunta da Comissão  
121 **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. Aos quinze dias do mês de agosto do  
122 ano de dois mil e dezanove.

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**

Coordenadora Adjunta da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

**Paulo Victor Seixo Costa**

Supervisor Administrativo



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

## 42ª CEPUA

DATA:  
15/08/2019

Local:  
CAU/GO

### PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	FERNANDA ANTÔNIA F. MENDONÇA	CONSELHEIRA TITULAR
2	CAIQUE MACHADO THOMÉ	COORDENADOR REGIONAL BR CIDADES
3	REGINA MARIA DE FÁBIA A. BORG	CONSELHEIRA TITULAR
4	Adriana Mikulaschek	conselheira suplente
5	Luana Tomé	ATEC
6	Isolandra de Brito Rodrigues	SECULT
7	Giovana L. Jacomini	GERENTE TÉCNICA
8	Thomaz S. Sawchowski Junior	ASSESSOR JURÍDICO E COMISSÃO
9	ISABEL BAIRES PASTORE	GERENTE GERAL
10	Paulo Victor Seixas Costa	Supervisor Administrativo
11	Eira A. Franca	ASSIMP
12	Marilena Comargo Cabral	Assessora Jurídica Dra. Cristiana
13	CHRISTINA LORES AFEONSO	Dra. CRISTINA / VEREADORA GOIÂNIA
14	Gerson de Souza Aires Neto	ARCA
15	Everaldo Antonio Pastore	ARCA
16	ADRIANA SILVEIRA DE MENEZES	CONSELHEIRO.
17	Raquel Alves Batista	Assessora Jurídica Ver. Dra. Cristiana
18		
19		
20		
21		
22		
23		